**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9413**, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010 – credencia a **Instituição Educacional Costa Filho,** localizada no Distrito de Paraíso das Águas, município de Costa Rica/MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.850, de 20/12/2010, pág. 10.